

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - PBG S/A de 30/04/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o Boletim conforme as opções seguintes:</p> <p>(a) Envio ao Escriturador:</p> <p>Nome: Itaú Corretora de Valores S.A.  Endereço físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar  Endereço eletrônico: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br  Telefone:  Atendimento a acionistas:  3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  0800 7209285 (demais localidades)  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Pessoa para contato: Não tem uma pessoa específica.</p> <p>(b) Envio diretamente à Companhia</p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Companhia, ao Endereço Postal: Rodovia BR 101, KM 163, Tijucas/SC - CEP 88200-000.</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais nos termos do art. 40 da Lei das S.A., para fins de comprovar sua qualidade de Acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e</p> <p>(iii) digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>a) Para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identidade com foto do acionista</li> </ul> <p>b) Para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Último Estatuto ou Contrato Social consolidado, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e</li> <li>• Documento de Identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>c) Para Fundos de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Último Regulamento consolidado do Fundo;</li> <li>• Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;</li> </ul> <p>e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Endereço Postal: Rodovia BR 101, KM 163, Tijucas/SC - CEP 88200-000  Endereço Eletrônico: votoadistancia@portobello.com.br</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Nome: Itaú Corretora de Valores S.A.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - PBG S/A de 30/04/2018**

Nome: Itaú Corretora de Valores S.A.  
Endereço físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar  
Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br  
Telefone:  
Atendimento a acionistas:  
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 7209285 (demais localidades)  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  
Pessoa para contato: Não tem uma pessoa específica.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. No item 1, apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, que será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que passará a ser de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais);

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Em relação ao item 2, alterar a redação do artigo 7º, que terá a seguinte redação: Art. 7º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dividido em 158.488.517 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Quanto ao item 3, aprovar alteração do Estatuto Social, que terá os seguintes alterações: i) alteração da nomenclatura BM&FBOVESPA para B3 S/A segue parágrafos: art.5 , art.48, Parágrafo Único, art.52, art.56.; ii) alteração da nomenclatura Termo de Anuência para Termo de Posse: art.12 parágrafo único, art.35 parágrafo 1º; iii) alteração da nomenclatura Valor Econômico para Preço Justo: art.43, art.46 parágrafo 2º, art.47, art.48,art.50 parágrafo 1º, art.53; iv) exclusão no artigo 43 a nomenclatura suspensiva ou resolutiva. v) Exclusão dos seguintes parágrafos: Art.43 parágrafos: 3,4, Art.44, Art.45, Art.49 e Art.53; e, vi) Reformular o artigo 58, de modo a conferir conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, bem como outras alterações de forma.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. No item 4, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_